

#### ESTADO DO MARANHÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

#### CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

# JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL

## Processo Administrativo nº 0401002/2021

De acordo com o artigo 24, inciso II da Leinº 8.666/93- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; assim sendo encaminho os autos pra que seja procedido o processo de Dispensa de Licitação, conforme preceitua o artigo supracitado.

# I-Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em gestão administrativa, na orientação aos gestores públicos na condução administrativa dos processos em geral, na gestão de pessoal, compras, planejamento, controle patrimonial, frota e almoxarifado do Município de Buriticupu/MA.

# II – Justificativa do Objeto:

A prestação de serviços se faz necessária para atender o início da Gestão, devendo ser cumpridas todas as exigências dos Órgãos de Fiscalização e Controle Externo. Tornandose necessário contratação de Empresa Especializada para Assessorar diretamente na prefeitura, durante a implantação primaria das Secretarias, departamentos e setores da administração pública, visando atender o planejamento contábil, Orçamentário, financeiro e patrimonial.

## III – Justificativa do Preço:

Cumpre destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra-se no dispositivo do art. 23, inciso II, alínea "a" da Leinº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato. A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a prestação dos serviços para o objeto a ser contratado, estando com as certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.



## ESTADO DO MARANHÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

#### CNP.J Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

# IV - DOS SERVIÇOS

A Assessoria e Consultoria ao município, mediante acompanhamento, avaliação e orientação na execução dos serviços administrativos, normas e instruções do Tribunal de Contas do Estado e da União, compreendendo:

#### V-DETALHAMENTO

Orientação e capacitação técnica constante aos servidores públicos nas áreas de administração, compras, finanças, planejamento e departamento de pessoal, controles patrimoniais, frotas e almoxarifado.

Será de responsabilidade da Contratada o envio mensal dos arquivos de Acompanhamento Mensal, bem como os instrumentos de planejamento.

Consultoria e orientação aos Gestores e servidores da área de compras da administração na condução dos processos de aquisição e alienação, bem como das publicações obrigatórias determinada pela lei, jurisprudência e órgãos fiscalizadores.

Prestar assessoria aos pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos que porventura forem impetrados junto à administração Municipal.

Consultoria e orientação dos servidores da Prefeitura nos relatórios e execução do departamento de pessoal.

Consultoria no atendimento das exigências da prestação de contas eletrônica do tribunal de Contas do Estado e demais outros que vierem a ser implantados/utilizados pela corte de contas.

Criar condições e elaborar relatórios de informações gerenciais para a tomada de decisão do município;

Emissão de pareceres técnicos sobre consultas desta casa de leis a respeito dos assuntos e objetos tratados neste termo de Referência.

Orientar os gestores na análise das informações apresentadas nas audiências públicas do executivo municipal, emitindo parecer técnico quando solicitado.



## ESTADO DO MARANHÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

## CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

Acompanhamento e orientação dos servidores das movimentações do almoxarifado e da logística, manutenção e gestão da frota.

# VI - Conclusão:

Conforme exposto, encaminhamos os autos do processo de despesa objetívando os pagamentos para Contratação de empresa especíalizada para prestação de serviços de analises de auditoria dos processos licitatórios e contratos admínistrativos referente ao exercício de 2020 de ínteresse do Município de Buriticupu — MA de interesse da Secretaría Munícipal de Administração.

O pedido de despesa tem lastro legal na Lei 8666/93.

Buriticupu - MA, 06 de janeiro de 2021.

VANDECLEBER FREITAS SILVA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento